



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: Menor Preço Global

Processo Licitatório nº 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, CADASTRAMENTO, ANÁLISE, IMPORTAÇÃO DO XML E ENVIO DE REMESSA DE DADOS INICIAIS, PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E QUADRO DE PESSOAL AO “SICAP” SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL DO TCE/MS, COM INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÃO DAS NOVAS OBRIGAÇÕES QUE ENTRAM EM VIGOR COM O E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Uma vez escoado o prazo concedido para comparecimento da empresa vencedora para assinatura do instrumento contratual, nos Termos do Item 11.2 do Edital Pregão Presencial nº. 005/2019, o Município de Rochedo-MS, CONVOCA o Licitante remanescente na Ordem de Classificação (2º. Colocado) para que compareça para assumir o objeto do certame.

Portanto, fica convocada a Empresa **FERNANDO LOPES DA SILVA-MEI** inscrita no CNPJ nº. **29.864.132/0001-43**, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a execução do objeto ora contratado.

Rochedo-MS, 08 de Abril de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N. 020/2019

Rochedo – MS, 01 de abril de 2019.

“Convoca a 7ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Rochedo/MS, etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual da Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1 - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Saúde de Rochedo MS, etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual da Saúde, com Tema: "**Democracia e Saúde: Saúde um Direito de Todos**".

Art. 2 – A 7ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde.

Art. 3 - A 7ª Conferência Municipal da Saúde será realizada no dia 04 de Abril de 2019 às 07h no Auditório da Casa Legislativa.

Art. 4 - O regimento interno da 7ª Conferência Municipal da Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5 - As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal da Saúde correrão á conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal